

Decreto Nº 123 - de 20 de Dezembro de 2016

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 39.420,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2384, 20 de dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 39.420,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e vinte reais) as seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.01.00.04.123.002.2.0015 - 3.3.90.92.00 GESTÃO DA DIV. CONTABILIDADE E FINANÇAS	- - - - - R\$	2.220,00
2.01.00.04.123.002.2.0015 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA DIV. CONTABILIDADE E FINANÇAS	- - - - - R\$	1.000,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.220,00
Total da Unidade 1	- - - - - R\$	3.220,00

Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.008.2.0027 - 3.1.90.04.00 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	20.000,00
2.03.01.12.361.008.2.0026 - 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	15.000,00

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	35.000,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	35.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.04.03.10.304.010.2.0049 - 3.1.90.04.00 MANUT. FARMÁCIA MINAS / ASSIST. FARMACEUTICA	- - - - - R\$	700,00
---	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	700,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	700,00

Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

2.05.00.26.782.003.2.0063 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	500,00
---	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	500,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	500,00

Total Geral	- - - - - R\$	39.420,00
--------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 03 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 02 - CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.03.02.12.361.009.1.0018 - 4.4.90.51.00 CONST, AMPL. REF. CAMPOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS	- - - - - R\$	39.420,00
--	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	39.420,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	39.420,00

Total Geral	- - - - - R\$	39.420,00
--------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 20 de Dezembro de 2016

JOAQUIM MATEUS DE SENE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 154.223.806-49